



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 365, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, resolve:

Retificar a Portaria nº 343, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 104, de 02/06/2022, página 59, onde se lê: ".....no período de 26/05/2022 a 10/06/2022,..." leia-se: ".....no período de 26/05/2022 a 19/06/2022,..."

**MARCOS ÂNGELO GRIMONE**

Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2022. Seção 2, p.57

**MPF**  
Ministério Público Federal